



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 10ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

1 Às dez horas e cinquenta minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na  
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a  
4 **Décima Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2017 do 6º Corpo de Conselheiros do  
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR.  
6 Valdelice Teodoro – Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR. Valdelice Teodoro –  
7 Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo  
8 Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva, TNR. Valtenis Aguiar Melo,  
9 TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR.  
10 Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana Santos, ambos com direito a voz e a voto, em  
11 substituição aos Conselheiros Efetivos TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim e TR.  
12 Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme norma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**  
13 **ADMINISTRATIVO CONTER n.º 018/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
14 **DO CRTR/10ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2016. Conselheiro Relator: TNR. Abelardo**  
15 **Raimundo de Souza.** Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta,  
16 passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou  
17 conforme segue: “*Em face dos exames realizados pelo Membro de Comissão de Assuntos*  
18 *Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do*  
19 *CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, que identificaram a remessa e*  
20 *regularidade, sem julgamento de mérito, de todos os itens do relatório de Gestão do Conselho*  
21 *Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região, referente ao exercício de 2016, conforme as*  
22 *exigências contidas na DN TCU n.º 154/2016, **OPINO** pela aprovação das peças, estando o*  
23 *Relatório de Gestão do CRTR 10ª Região, referente ao Exercício de 2016, **APTO** a ser*  
24 *encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Todavia, para a devida comprovação da*  
25 *legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art. 6º da*  
26 *Resolução CONTER n.º 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e financeira,*  
27 *com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os livros e*  
28 *registros com características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a*  
29 *propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a*  
30 *posição patrimonial e financeira. Este é o parecer.” Após discussão, posto em votação decidiu-*  
31 *se por 08 (oito) votos favoráveis ao parecer do relator, devendo o Processo objeto da pauta*  
32 *retornar para deliberação do Plenário, após realização da Auditoria. Nada mais a tratar às dez*  
33 *horas cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e*  
34 *aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela*  
35 *Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo*



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)

